



**PAUTA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 15ª LEGISLATURA**  
**EM 6 DE JUNHO DE 2022, ÀS 15 HORAS.**



**1. ABERTURA**

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS.



**2. EXPEDIENTE**

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 3/6/2022.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:
  - **Projeto de Lei n.º 048/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações à Lei n.º 128, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos, dando outras providências.
    - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
    - Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.
- 2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



**3. ORDEM DO DIA**

- 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.
- 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

**ITEM 1. Requerimento nº 073/2022**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações, referentes a situação da Covid-19 em nosso Município: a) Como está a taxa de adesão à vacinação; b) Há estabilidade ou diminuição no número de infectados; c) Qual a quantidade de leitos clínicos e de UTI disponíveis para atender infectados pela Covid-19. JUSTIFICATIVA:- No Brasil apesar da queda nas fatalidades, os números têm indicado uma tendência de alta nos casos de Covid-19, sendo a queda no número de mortes um indicador muito positivo do avanço da vacinação nos Países. Estudo divulgado em setembro por uma das mais conceituadas revistas de saúde, *The Lancet*, demonstrou que o número de vacinados que procuraram assistência médica ou chegaram a ser hospitalizados por conta de infecção pelo coronavírus é bem menor do que nos indivíduos que não tomaram o imunizante, mesmo em locais com incidência de variantes. As supracitadas informações nos auxiliarão na busca de recursos e informações relevantes para estarmos um passo à frente, caso um novo surto de Covid-19 venha a nos atingir.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 2. Requerimento nº 074/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Jose Aroldo Souza Martins, solicitando o dispêndio de esforços junto ao Governo Federal, para a viabilização de recursos na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à pavimentação asfáltica de vias do Município, especificamente no Bairro Jardim Irene, na rota do transporte escolar. JUSTIFICATIVA:- Frequentemente somos procurados por Municípios que relatam estarem enfrentando diversas dificuldades ao transitarem por diversas vias do Município, principalmente em dias chuvosos, pois além da degradação natural, a pavimentação poliédrica tem ficado escorregadia quando molhada, o que tem dificultado e levado insegurança ao trânsito de veículos e pedestres. Diante do exposto e visando garantir maior segurança a todos, especialmente aos alunos que utilizam o transporte escolar, solicitamos o dispêndio de esforços do Deputado no atendimento desta demanda.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 3. Requerimento nº 075/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações, referentes ao programa “Saúde Fácil”, uma das propostas constantes no Plano de Governo da atual Administração: a) Foi implantado o aplicativo, cujo objetivo seria agilizar o processo de agendamento; b) Foram realizados mutirões de procedimentos cirúrgicos, conforme Plano de Governo; c) Quais ações foram realizadas com relação ao programa “Mãe Medianeirense”; d) O Disk Remédio está em funcionamento; e) Foi estendido o horário de atendimento das Unidades de Saúde, nos termos propostos no Plano de Governo. JUSTIFICATIVA:- O plano denominado “Saúde Fácil”, apresentado na campanha eleitoral, previa mecanismos com o objetivo de tornar o atendimento ao público mais eficiente na área da saúde e melhorar a qualidade de vida dos Municípios. Atendendo a questionamentos da população, solicitamos as supracitadas informações para que estejamos cientes do atual estágio de planejamento e implantação das propostas do Plano de Governo da Administração.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

## 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 4. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 013/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que institui a Semana do Imigrante Italiano e seus Descendentes no Município de Medianeira, a ser comemorado na segunda semana do mês de Julho de cada ano, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 016/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que institui o Mês Dezembro Transparente, a ser celebrado anualmente no mês de dezembro, dedicado à realização das ações de mobilização e conscientização para o combate à corrupção.

## 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 6. **Indicação nº 134/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando que seja incluso na Pauta de discussões do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, a realização de estudos com o intuito de delimitar como vias de mão-única, todas as ruas em frente ao portão principal de Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por Pais de alunos e Professores, que nos informaram que o aumento no fluxo de veículos e pedestres nos horários de início e término das aulas tem gerado insegurança, pois muitas destas ruas são estreitas, e com veículos circulando em ambos os sentidos, diariamente ocorrem muitas situações de risco com crianças atravessando a via, além de congestionamentos que travam o fluxo de veículos, especialmente em dias chuvosos. A transformação em vias de mão-única tornaria o trânsito mais organizado e seguro, evitando acidentes e transtornos com Pais, alunos, Professores e moradores das proximidades.

ITEM 7. **Indicação nº 135/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando que sejam realizados estudos com o intuito de reativar a Fundacem – Fundação de Amparo à Cultura e Educação de Medianeira, extinta pela Lei nº 289/2013, na Administração anterior. JUSTIFICATIVA:- A cultura é parte integrante de uma comunidade, suas raízes e tradições devem ser preservadas para que seus descendentes tenham suas referências. Para que isso aconteça o executivo deve realizar ações para que nada seja esquecido através de um órgão que represente a cultura no Município. Por esta razão solicitamos que a atual Administração realize estudos com o intuito de reativar a Fundação de Amparo à Cultura e Educação de Medianeira – Fundacem, porque sabemos que através desta fundação novas portas se abrirão, especialmente na busca de recursos financeiros.

ITEM 8. **Indicação nº 136/2022**, de autoria das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio e Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, com cópia ao Secretário da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (SEJUF), Senhor Rogério Helias Carboni, e à Chefe do Departamento de Garantias dos Direitos da Mulher da SEJUF, Senhora Mara Sperandio, indicando a participação do Município na Campanha Agosto Lilás, com a vinda do “Ônibus Lilás”. JUSTIFICATIVA:- A Campanha Agosto Lilás pretende alertar a população sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à violência contra a mulher. Durante o mês de



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

agosto, a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, por meio do Departamento de Garantias do Direito da Mulher, irá realizar palestras de conscientização para alertar a população sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à violência contra a mulher, incentivando as denúncias de agressão, que podem ser físicas, psicológicas, sexuais, morais e até patrimoniais. Também em agosto será lembrado os 14 anos de vigência da Lei Maria da Penha (Lei 11.340), sancionada no dia 7 de agosto de 2006. *“A violência contra as mulheres é uma violação de direitos humanos e um grave problema de saúde pública, que pode trazer como consequência mortes, lesões, traumas físicos e vários tipos de agravos mentais e emocionais. Além disso, diminui a qualidade de vida das mulheres e de suas famílias, gerando prejuízos à sua autonomia e seu potencial como pessoa e cidadã”*, disse o Secretário Mauro Rockenbach, lembrando que apesar de os índices de violência ainda serem alarmantes, é possível perceber que as mulheres estão, cada dia mais, abrindo a porta de suas casas para a entrada da justiça com o respaldo da Lei Maria da Penha.

ITEM 9. **Indicação nº 137/2022**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a implantação de estacionamento no canteiro central da Avenida São Luis, no trecho entre a Avenida Primo Tacca e a Rua Cerejeira, e na Avenida Primo Tacca, no trecho entre a Avenida São Luis e a Rua Santa Inês, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Por serem duas das principais vias do Bairro, os referidos trechos possuem considerável fluxo de veículos e pedestres. No cruzamento das Avenidas está localizada a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, que nos horários de celebração ou eventos, gera elevado número de veículos transitando e buscando vagas de estacionamento, e pedestres atravessando a via, o que tem gerado diversas situações de risco e pequenos acidentes. Buscando melhorar o tráfego e diminuir a incidência de acidentes, sugerimos a implantação de um estacionamento ocupando o canteiro central das Avenidas, melhorando o acesso, o número de vagas e levando maior segurança a todos.

## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.

## 5. ENCERRAMENTO

### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 3 de junho de 2022.

Marcos Berta  
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima  
1ª Secretária